



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Fortalecimento de Capacidades dos Entes Federados

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 945679/2023****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

Unidade Descentralizadora e Responsável: Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: João Mendes Rocha Neto.

Número do CPF: 958185537-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial.

CNPJ: 03.353.358/0006-09

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, s/n - Zona cívico-administrativa, Brasília - DF - CEP 70067-901

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 – Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530023- Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº 1.738, de 19 de maio de 2023.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Nome da autoridade competente: PEDRO MARCANTE ARRUDA DOS SANTOS

Número do CPF: 023.062.861-32

Diretora de Inovação GNOVA/Enap

Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

CNPJ: 00.627.612/0001-09

Endereço: SAIS, Área 2-A CEP: 70.610-900 – Brasília (DF)

Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 407, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 114702/ 11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 114702/ 11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

**3. OBJETO:**

É objeto deste TED a realização de ações de inovação para a promoção de desenvolvimento regional, quais sejam:

- a) realização de chamadas públicas para a realização de hackathons em cada uma das três macroregiões (Norte, Nordeste e Centro-oeste) do país atendidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR;
- b) realização de um ciclo de inovação aberta para até 3 desafios definidos pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional; e
- c) apoio à realização dos Eventos “Semana de Inovação” a ser promovido pela ENAP em 2023 e 2025 no campus da ENAP.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:****Ação 01: Planejamento e execução de hackathons: desenvolvimento regional**

Meta 01.1. Realizar 3 (três) hackathons, um em cada uma das macrorregiões (Norte, Nordeste e Centro-oeste) atendidas pela PNDR

Para realizar a ação e alcançar a meta 01.1 será adotada a metodologia da plataforma gov.br/desafios da GNova/Enap para prêmios e competições de inovação aberta, que está dividida em 7 etapas:

Etapa 01. Preparando o terreno: Formalização da parceria e dos contratos necessários para realização do projeto.

Etapa 02. Entendendo o problema: Compreensão do problema público, transformando-o em um desafio tangível e concreto, com insumos e informações suficientes para desenhar o chamamento público.

Etapa 03. Desenhando a competição: Definir o perfil dos participantes, os critérios de avaliação e as fases do chamamento público para a elaboração do edital.

Etapa 04. Lançando o desafio: Dar visibilidade, mobilizar e engajar as pessoas. Esta etapa compreenderá: a seleção das pessoas, formação das equipes, atividades como mentorias, webinars, oficinas, networking e a disponibilização de ambiente e infraestrutura para desenvolvimento das soluções.

Etapa 05. Avaliando propostas: Formar a banca avaliadora, realizar evento de demoday/piches e julgar as propostas apresentadas, de acordo com as regras do edital.

Etapa 06. Reconhecendo as conquistas: Celebrar os resultados e premiar os vencedores.

Etapa 07. Evoluindo o desafio: Concluir o projeto, cuidando da gestão do conhecimento produzido, da avaliação dos resultados e dos encaminhamentos possíveis. Registrar e avaliar a experiência para prestar contas, extrair aprendizados e abrir caminho para novas oportunidades.

**Ação 02: Planejamento e execução de ciclo de inovação aberta**

Meta 02.1: Realizar ciclo de inovação aberta para até 3 desafios definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Meta 02.2: Realizar um ciclo de apoio ao empreendedorismo inovador para acelerar as soluções premiadas.

Para realizar a ação e alcançar a meta 02.1, será adotada a metodologia da plataforma gov.br/desafios da GNova/Enap para prêmios e competições de inovação aberta, que está dividida em 7 etapas:

Etapa 01. Preparando o terreno: Formalização da parceria e dos contratos necessários para realização do projeto.

Etapa 02. Entendendo o problema: Compreensão do problema público, transformando-o em um desafio tangível e concreto, com insumos e informações suficientes para desenhar o chamamento público.

Etapa 03. Desenhando a competição: Definir o perfil dos participantes, os critérios de avaliação e as fases do chamamento público para a elaboração do edital.

Etapa 04. Lançando o desafio: Dar visibilidade, mobilizar e engajar as pessoas. Esta etapa compreenderá: a seleção das pessoas, formação das equipes, atividades como mentorias, *webinars*, oficinas, *networking* e a disponibilização de ambiente e infraestrutura para desenvolvimento das soluções.

Etapa 05. Avaliando propostas: Formar a banca avaliadora, realizar evento de *demoday/piches* e julgar as propostas apresentadas, de acordo com as regras do edital.

Etapa 06. Reconhecendo as conquistas: Celebrar os resultados e premiar os vencedores.

Etapa 07. Evoluindo o desafio: Concluir o projeto, cuidando da gestão do conhecimento produzido, da avaliação dos resultados e dos encaminhamentos possíveis. Registrar e avaliar a experiência para prestar contas, extrair aprendizados e abrir caminho para novas oportunidades.

O ciclo de apoio ao empreendedorismo inovador, meta 02.2, será executado com as seguintes etapas:

Etapa 01. Preparando o terreno: Formalização da parceria e dos contratos necessários para realização do projeto.

Etapa 02. Desenhando a aceleração: planejamento das etapas e regras para participação e pagamento de prêmio pelo desempenho no programa, curadoria de conteúdo e especialistas, planejamento do *demoday*.

Etapa 3. Executando a aceleração: execução de um programa de aceleração e realização de *demoday* com a apresentação para uma banca julgadora final.

Etapa 04. Reconhecendo as conquistas: celebrar os resultados e premiar os vencedores.

Etapa 05. Evoluindo o programa: Concluir o projeto, cuidando da gestão do conhecimento produzido, da avaliação dos resultados e dos encaminhamentos possíveis. Registrar e avaliar a experiência para prestar contas, extrair aprendizados e abrir caminho para novas oportunidades.

### **Ação 03: Apoio ao Evento “Semana de Inovação” a ser promovido pela ENAP em 2023 e 2025 no campus da ENAP**

META 03.1: Planejar e executar atividades que colaborem para realização da 9ª Edição do Evento “Semana de Inovação” a ser promovido pela ENAP nos dias 07, 08 e 09 de novembro/2023 no campus da ENAP

Para alcançar a meta 03.1 serão realizadas atividades que visam colaborar para realização da 9ª Semana de Inovação, inclusive as seguintes:

- Atividade 01. Realizar palestra do tipo holofote, transmitida por streaming ao vivo, com tradução simultânea para inglês e espanhol, versão em libras e acessibilidade.
- Atividade 02: Disponibilizar conteúdo em vídeo sobre atuação de inovação do MDR para exibição em plataforma on-line da 9ª Semana de Inovação.
- Atividade 3: Participar de 3 oficinas de Desafios Públicos, totalizando 10 horas de atividades
- Atividade 4: Oferecer conteúdo e programação para consumo tipo on-demand, acessível em plataforma digital.
- Atividade 5: Apoiar a viabilização de participação de especialistas e palestrantes, conforme curadoria realizada e pela chamada pública de atividades.

- Atividade 6: Apoiar a viabilização da logística do evento, conforme planejamento a ser realizado pela Enap e MDR.

Além disso, será feita a entrega de relatório técnico contendo as atividades realizadas no âmbito deste plano de trabalho, para apoiar à 9ª Edição do Evento “Semana de Inovação” a ser promovido pela ENAP nos dias 07, 08 e 09 de novembro/2023 no campus da ENAP.

META 03.2: Planejar e executar atividades que colaborem para realização da 11ª Edição do Evento “Semana de Inovação” a ser promovido pela ENAP em 2025 no campus da ENAP

Para alcançar a meta 03.2 serão realizadas atividades que visam colaborar para realização da 11ª Semana de Inovação, inclusive as seguintes:

- Atividade 01. Realizar palestra do tipo holofote, transmitida por streaming ao vivo, com tradução simultânea para inglês e espanhol, versão em libras e acessibilidade.
- Atividade 02: Realizar atividade do tipo mesa redonda, transmitida por streaming ao vivo, com tradução simultânea para inglês e espanhol, versão em libras e acessibilidade.
- Atividade 03: Disponibilizar conteúdo em vídeo sobre atuação de inovação do MDR para exibição em plataforma on-line da 11ª Semana de Inovação.
- Atividade 04: Participar de oficina de Desafios Públicos
- Atividade 05: Oferecer conteúdo e programação para consumo tipo on-demand, acessível em plataforma digital.
  
- Atividade 06: Apoiar a viabilização da parte operacional e logística do evento.

As atividades poderão sofrer ajuste a depender da programação do evento e em acordo entre as partes. Além disso, será feita a entrega de relatório técnico contendo as atividades realizadas no âmbito deste plano de trabalho, para apoiar à 11ª Edição do Evento “Semana de Inovação” a ser promovido pela ENAP em 2025 no campus da ENAP.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional tem entre suas competências a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). A PNDR, por sua vez, visa reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população. A PNDR tem seu fundamento na mobilização planejada e articulada da ação federal, estadual, distrital e municipal, pública e privada, por meio da qual programas e investimentos da União e dos entes federativos, associadamente, estimulem e apoiem processos de desenvolvimento.

Baseada em princípios como: a transparência e participação social; planejamento integrado e transversalidade da política pública, desenvolvimento sustentável; reconhecimento e valorização da diversidade ambiental, social, cultural e econômica das regiões; competitividade e equidade no desenvolvimento produtivo; sustentabilidade dos processos produtivos, etc.

Cabe destacar que entre os eixos setoriais de intervenção encontram-se o desenvolvimento produtivo; ciência, tecnologia e inovação; educação e qualificação profissional; infraestrutura econômica e urbana; desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais; e fortalecimento das capacidades governativas dos entes federativo.

No âmbito das capacidades governativas é que surge o Programa de Desenvolvimento de Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional, instituído pela [Portaria N° 1.642, DE 9 DE MAIO DE 2023](#), no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, cuja finalidade é de mobilizar políticas, ações, instrumentos e parcerias para criar um ambiente colaborativo voltado à ampliação das

capacidades de gestão e da sustentabilidade institucional dos entes federados. Cabe ressaltar ainda que entre os objetivos do Programa está o fomento a inovação na gestão das políticas públicas e programas governamentais.

Sabe-se que os desafios contemporâneos de desenvolvimento requerem a promoção de ações de bases sustentáveis lastreados no componente da inovação e do conhecimento. Dada a complexidade dos problemas, não há solução simples que os governos possam criar sozinhos, é preciso a construção colaborativa que contemple as demandas da sociedade e que sejam capazes de conectar governo, centros de pesquisas e setor produtivo por meio do diálogo e colaboração. Nesse sentido, torna-se oportuna a promoção de inovação aberta, criando novas formas de participação e engajamento da sociedade na construção e implementação de políticas públicas.

A inovação aberta ultrapassa as fronteiras da organização, mediante a troca de ideias e informações e o estabelecimento de parcerias entre diferentes atores favorecendo a cocriação de soluções tecnológicas inovadoras.

A Fundação Escola Nacional da Administração Pública – Enap é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, que tem entre suas atividades preponderantes, fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento, prioritariamente no âmbito do Poder Executivo, em especial nas áreas de administração pública, educação fiscal e fazendária, serviços públicos e gestão de políticas públicas, conforme e lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020.

À Diretoria de Inovação - GNova compete, entre outras coisas, planejar, coordenar, apoiar, orientar e avaliar as atividades de gestão e de disseminação do conhecimento e de tecnologias, bem como planejar, coordenar, apoiar e orientar a realização de premiações de órgãos e entidades da administração pública.

Nesse sentido, a Enap lançou em 2019 a plataforma de inovação aberta Desafios ([gov.br/desafios](http://gov.br/desafios)), que usa a estratégia de premiações e competições para fomentar a inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas, a partir da colaboração entre o setor público, as indústrias e a academia. A plataforma se faz relevante porque cria oportunidades concretas para a inovação pública, articulando os conhecimentos e tecnologias distribuídos entre o setor público, as indústrias e a academia para a construção, de maneira colaborativa, de soluções inovadoras que respondam às necessidades da sociedade.

Em parceria com a OSC Impact Hub Brasil, a ENAP, tem desenvolvido a Estratégia de Inovação Aberta, executada por meio de Termo de Colaboração 943356/2023 (no SEI ENAP 0733203). Até o momento foram realizadas contratações para as seguintes etapas das ações 1 e 2:

Ação 1: Planejamento e execução de hackathons: Impulso Regional - acelerando territórios para a inovação

Ação 2: Planejamento e execução de ciclo de inovação aberta Desafio Acelerado: Impulso Regional - acelerando territórios para a inovação.

Os produtos entregues incluem:

- Plano de Trabalho
- Relatório oficina exploração do problema
- Relatório oficial repensando os desafios
- Relatório screening dos desafios MIDR
- Briefing dos desafios MIDR
- Relatório final do Impulso Regional - Hackathon

Adicionalmente, a Ação 3, relacionada ao apoio à 9ª Edição do Evento "Semana de Inovação", resultou na contratação de serviços de terceiros para apoio logístico e operacional. Os produtos incluem:

- Relatório técnico de atividades realizadas (0806298)

A execução orçamentária das Ações 1 e 2 está em conformidade com o planejamento e cronograma repactuado entre as partes. A ação 1 já foi finalizada e a ação 2 está em andamento com edital aberto. O MIDR participou ativamente na programação da 10ª semana de inovação da ENAP e identificou-se a conveniência e a oportunidade de ampliação do escopo da Ação 3 para incluir também a 11ª edição da Semana de Inovação a ser realizada em 2025 com o tema de Meio Ambiente "Um planeta, uma chance: Inovar para um futuro possível".

Assim, propõe-se um aditivo de prazo e de recursos para permitir a devida execução da ação 2 e 4, com os devidos ajustes a esse plano de trabalho. Este aditivo é fundamental para garantir a continuidade e a ampliação das atividades de inovação, permitindo que os eventos planejados alcancem um maior impacto e envolvam um número ainda maior de participantes e soluções inovadoras.

Ajustar o TED vigente por meio de um aditivo de tempo e recurso é essencial para o cumprimento das metas estabelecidas e para garantir o sucesso das iniciativas de inovação aberta e da Semana de Inovação. Esse aditivo permitirá a continuidade e a expansão das ações, alinhando-se aos objetivos estratégicos do MIDR e da ENAP de fomentar o desenvolvimento regional e promover a inovação na administração pública.

Valor adicional proposto: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Essa ampliação é essencial para garantir a realização completa e efetiva das ações planejadas, promovendo um ambiente de inovação contínua e colaborativa.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( x ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Custos operacionais da Enap e parceiros no projeto para coordenação do projeto, definição de cronograma, desenho e gestão de:

a. Ação 01: Planejamento e execução de hackatons: 36.561,15;

b. Ação 02: Planejamento e execução de ciclo de inovação aberta: 36.561,15

Total de custos indiretos: **R\$73.122,31 (setenta e três mil, cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos)**

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	valor	Início	Fim
<b>AÇÃO 01</b>	<b>Planejamento e execução de <i>hackathons</i>:desenvolvimento regional</b>	un.	1	R\$395.611,53	out/2023	dez/2024
META 01.1	<b>Realizar 3 (três) hackathons, um em cada uma das macrorregiões (Norte, Nordeste e Centro-oeste) atendidas pela PNDR</b>	un.	1	R\$395.611,53	out/2023	dez/2024
PRODUTO 1.1	Execução de serviços especializados para realização do projeto em 7 etapas. - Etapa 01. Preparando o terreno - Etapa 02. Entendendo o problema - Etapa 03. Desenhando a competição - Etapa 04. Lançando o desafio - Etapa 05. Avaliando propostas - Etapa 06. Reconhecendo as conquistas - Etapa 07. Evoluindo o desafio	un.	7	R\$365.611,53	out/2023	dez/2024
PRODUTO 1.2	Pagamento de premiação aos vencedores	un.	1	R\$30.000,00	dez/2024	març/2025
META 02	<b>PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CICLO DE INOVAÇÃO ABERTA</b>	UN	1	<b>R\$1.025.611,52</b>	jan/2024	mar/2026
META 02.1	<b>Realizar ciclo de inovação aberta para até 3 desafios definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.</b>	un.	1	<b>R\$362.805,76</b>	jan/2024	ago/2026
PRODUTO 2.1.1	Execução de serviços especializados para realização do projeto em 7 etapas. - Etapa 01. Preparando o terreno - Etapa 02. Entendendo o problema - Etapa 03. Desenhando a competição - Etapa 04. Lançando o desafio - Etapa 05. Avaliando propostas - Etapa 06. Reconhecendo as conquistas - Etapa 07. Evoluindo o desafio	un.	1	R\$182.805,76	jan/2024	mar/2025
PRODUTO 2.1.2	Pagamento de prêmios aos vencedores	un.	1	R\$180.000,00	fev/2025	mai/2025

META 02.2	<b>Realizar um ciclo de apoio ao empreendedorismo inovador para acelerar as soluções premiadas</b>	un	1	<b>RS\$662.805,76</b>	mai/2024	nov/2025
Produto 02.2.1	Execução de serviços especializados para realização do projeto em 5 etapas: - Etapa 01. Preparando o terreno - Etapa 02. Desenhando a aceleração - Etapa 03. Executando a aceleração - Etapa 04. Reconhecendo as conquistas - Etapa 05: Evoluindo o Programa	un	1	R\$182.805,76	mai/2024	mar/2026
Produto 02.2.2	Pagamento de prêmios aos vencedores	un.	1	R\$480.000,00	10/2025	12/2025
META 03	<b>Planejar e executar atividades que colaborem para realização das 9ª e 11ª Edições do Evento “Semana de Inovação” a ser promovido pela ENAP em 2023 e 2025 no campus da ENAP</b>	un.	1	<b>RS\$500.000,00</b>	set/2023	dez/2023
PRODUTO 3.1	Realização das atividades Atividade 01. Realizar palestra do tipo holofote, transmitida por streaming ao vivo, com tradução simultânea para inglês e espanhol, versão em libras e acessibilidade. Atividade 02: Disponibilizar conteúdo em vídeo sobre atuação de inovação do MDR para exibição em plataforma on-line da 9ª Semana de Inovação. Atividade 3: Participar de 3 oficinas de Desafios Públicos, totalizando 10 horas de atividades. Atividade 4: Oferecer conteúdo e programação para consumo tipo on-demand, acessível em plataforma digital. Atividade 5: Apoiar a viabilização de participação de especialistas e palestrantes, conforme curadoria realizada e pela chamada pública de atividades. Atividade 6: Apoiar a viabilização da logística do evento, conforme planejamento a ser realizado pela Enap e MDR.	un	1	R\$200.000,00	set/2023	nov/2023
PRODUTO 3.2	Entrega de relatório técnico contendo as atividades realizadas para à 9ª Edição do Evento “Semana de Inovação” a ser promovido pela ENAP em 2023 no campus da ENAP	un.	1	R\$0,00	dez/2023	dez/2023
PRODUTO 3.3	Realização das atividades Atividade 01. Realizar palestra do tipo holofote, transmitida por streaming ao vivo, com tradução simultânea para inglês e espanhol, versão em libras e acessibilidade.	un	1	R\$300.000,00	dez/2024	nov/2025

	<p>Atividade 02: Realizar atividade do tipo mesa redonda, transmitida por streaming ao vivo, com tradução simultânea para inglês e espanho, versão em libras e acessibilidade.</p> <p>Atividade 03: Disponibilizar conteúdo em vídeo sobre atuação de inovação do MDR para exibição em plataforma on-line da 11ª Semana de Inovação.</p> <p>Atividade 04: Participar de oficina de Desafios Públicos</p> <p>Atividade 05: Oferecer conteúdo e programação para consumo tipo on-demand, acessível em plataforma digital.</p> <p>Atividade 06: Apoiar a viabilização da parte operacional e logística do evento.</p>					
PRODUTO 3.4	Entrega de relatório técnico contendo as atividades realizadas para à 11ª Edição do Evento “Semana de Inovação” a ser promovido pela ENAP em 2025 no campus da ENAP	un	1	R\$0,00	nov/2025	ago/2026

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
setembro/2023	<b>R\$1.767.467,66</b>
dezembro/2024	<b>R\$300.000,00</b>

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	Não	R\$ 1.594.345,35
339014 (Diárias – Pessoal Civil)	Não	R\$ 40.000,00
339033 (Passagens e Despesas com Locomoção)	Não	R\$ 60.000,00
33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	sim	R\$ 73.122,31
33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	não	R\$300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$R\$ 2.067.467,66</b>

### 12. PROPOSIÇÃO

Brasília  
 CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS  
 Diretora de Inovação  
 GNOVA/ENAP

**13. APROVAÇÃO**

Brasília

JOÃO MENDES ROCHA NETO

SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL SUBSTITUTO SDR/MIDR



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcante Arruda dos Santos, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 17:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Secretário(a) Substituto(a)**, em 16/12/2024, às 18:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5497492** e o código CRC **41B6AC3C**.